



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 10/2026

Concede o Título de Cidadão Lindenberguense a
Rodrigo Pedroni.

A Câmara Municipal de Governador Lindenberg/ES, por indicação do Prefeito Leonardo Prando Finco e intermédio da Mesa Diretora, cujos membros abaixo subscrevem, no uso de suas atribuições e na forma da Resolução nº 01/2026, que dispõe sobre regras, requisitos e procedimento para concessão do Título de Cidadão Lindenberguense, apresenta o seguinte Projeto de Decreto Legislativo.

Art. 1º Na forma da Resolução nº 01/2026 fica concedido o Título de Cidadão Lindenberguense a Rodrigo Pedroni.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Governador Lindenberg/ES, 11 de junho de 2026.

Jose Carlos Finco Marianelli
Presidente

Bidal
Vice-Presidente

Aloísio Romanha
1º Secretário

Rafael Barcellos Bullerjhann
2º Secretário





JUSTIFICATIVA

O presente projeto foi elaborado com base na Resolução nº 01/2026.

Rodrigo Pedroni nasceu no município de Rio Bananal, em 21 de maio de 1983, filho de Valter Mozer Pedroni e Jovânia das Dores Pedroni, sendo casado com Gilmara Carriço Sandrini e pai de Stela Sandrini Pedroni e Saulo Sandrini Pedroni.

Sua história com o município de Governador Lindenberg teve início no ano de 2004, quando prestou concurso público para o cargo de Operador de Máquinas Pesadas, sendo aprovado em primeiro lugar, iniciando suas atividades aproximadamente 30 dias após a nomeação. Desde então, construiu uma trajetória marcada por compromisso, dedicação e respeito ao serviço público.

Ao iniciar suas atividades, Rodrigo consolidou uma trajetória de estabilidade e continuidade no serviço público municipal, construída dia após dia com esforço, seriedade e dedicação. Esse percurso demonstra compromisso com a função assumida e com a missão de servir à coletividade, reforçando o vínculo que formou com Governador Lindenberg ao longo de quase duas décadas.

Ao longo desses anos, consolidou um forte vínculo com os companheiros de trabalho e com a população lindenberguense, contribuindo diretamente, por meio de sua função, para o atendimento das demandas do Município. O trabalho do operador de máquinas pesadas é essencial para o dia a dia da administração pública, pois está ligado à execução de serviços que impactam a rotina das comunidades, especialmente nas áreas rurais, garantindo melhores condições de circulação, apoio às atividades produtivas e atendimento a necessidades coletivas.

Assim, o reconhecimento por meio do Título de Cidadão Lindenberguense registra a contribuição prestada ao Município desde 2004, destacando a dedicação ao serviço público e o vínculo construído com a comunidade de Governador Lindenberg.





Além disso, o laço criado com a população lindenberguense não se limita ao ambiente de trabalho, mas se traduz no reconhecimento cotidiano de quem convive com a realidade do Município e compreende a importância de profissionais que atuam com responsabilidade e respeito.

Diante do exposto, entende-se que a concessão do Título de Cidadão Lindenberguense constitui reconhecimento institucional compatível com a trajetória e com os serviços prestados ao Município, motivo pelo qual se submete o presente projeto à apreciação do Plenário para deliberação.

Governador Lindenberg/ES, 11 de junho de 2026.

Jose Carlos Finco Marianelli

Presidente

Bidal

Vice-Presidente

Aloísio Romanha

1º Secretário

Rafael Barcellos Bullerjahn

2º Secretário





DECLARAÇÕES

Declaramos, para os devidos fins, que o indicado atende aos requisitos previstos na Resolução que dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Lindenberguense e não se enquadra nas vedações nela estabelecidas.

Declaramos que a presente indicação e homenagem são formuladas por reconhecimento público e institucional, sem finalidade eleitoral.

Governador Lindenberg/ES, 11 de junho de 2026.

Jose Carlos Finco Marianelli

Presidente

Bidal

Vice-Presidente

Aloísio Romanha

1º Secretário

Rafael Barcellos Bullerjhann

2º Secretário

